

---

**EDITAL Nº 003/2021**

**SELEÇÃO DE ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO DE PROJETO**

A **ALIANÇA NACIONAL LGBTI+**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.925.318/0001-60, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 47, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-130, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto **Sinergia das Alianças**, objeto do Contrato nº **ED00001/2021 (API 010/2020)** celebrado entre a UNESCO e a Aliança Nacional LGBTI+, na Linha Temática de ações que promovam o advocacy e a defesa dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/Aids (PVHIV), hepatites virais, outras IST, em especial a sífilis, tuberculose e hanseníase.

O presente processo seletivo será regido nos termos deste Edital e Anexos

**1) DO OBJETO**

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse de pessoa física para a prestação de serviços junto à Aliança Nacional LGBTI+ de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VAGA</u>
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO DE PROJETO	01

**2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- Ter no mínimo 18 anos completos;
- Possuir a formação acadêmica exigida;
- Possuir experiência para os serviços especificados;
- Possuir toda a documentação exigida neste edital.

---

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

### 3) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Formação Mínima</b>	Ensino superior completo em qualquer área
<b>Resumo das Atividades</b>	Atuar junto a Equipe do projeto na prestação de serviço através das atividades relacionadas no Termo de Referência (Anexo IV):
<b>Duração</b>	Data Início: 01/03/2021    Data Término: 20/12/2021
<b>Remuneração</b>	R\$ 1.000,00 mensais
<b>Requisitos para o Cargo</b>	Experiência comprovada em execução, acompanhamento e monitoramento de projetos para o público LGBTI+;  Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipe multidisciplinar.
<b>Carga horária semanal</b>	20 horas
<b>Local onde as atividades serão exercidas</b>	As atividades administrativas serão na modalidade remota e presencial, conforme a necessidade.  As atividades presenciais serão realizadas na sede da Aliança Nacional LGBTI+ (Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, cj. 47 Curitiba - PR) e no Congresso Nacional e outras localidades em Brasília.

### 4) DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae, utilizando o modelo no Anexo I deste Edital.
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço atualizado;

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

- c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) do Ensino Superior em qualquer área;
- d) Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá apresentar ao menos uma das comprovações: carta de recomendação, certificados de participação de eventos, projetos, pesquisas ou afins, de instituições com ações voltadas para o público LGBTI+;
- e) Declaração (assinada) do candidato acerca de sua situação profissional perante a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e acerca de condenação pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Anexo II).

## 5) FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **22/02/2021 a 23/02/2021**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

**MEIO DIGITAL:** enviar e-mail para:  
aliancagbti@gmail.com

Assunto E-Mail: **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2021 CARGO: ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO DE PROJETO**

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Aliança Nacional LGBTI+ o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

**1ª Etapa:** Critério Objetivo: A Aliança Nacional LGBTI+ realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os candidatos conforme critério estabelecido no item 7.1.1 (A e B).

**2ª Etapa:** Critério Subjetivo: A Aliança Nacional LGBTI+ designará pessoa(s) para realizar a entrevista presencial ou por Skype ou outro meio de comunicação que possibilite a realização de videoconferência com os candidatos que atenderem o item 7.1.1 item (A e B) deste edital. Modelo do Formulário de Entrevista Individual – Anexo III.

### 6.1.1 Análise de Currículo

---

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

<b>A. Formação - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos</b>	<b>* Pontuação não acumulativa</b>
Ensino Superior Completo em qualquer área	10
<b>Total Máximo de Pontos Atingíveis</b>	<b>10</b>

<b>B. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
<b>*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos</b>	
Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá apresentar ao menos um dos comprovantes: carta de recomendação, certificados de participação de eventos, projetos, pesquisas ou afins, de instituições com ações voltadas para o público LGBTI+.	10
Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	
<b>Total Máximo de Pontos Atingíveis</b>	<b>30</b>

### 6.1.2 Entrevista Pessoal

<b>A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 60 pontos.</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimentos técnicos e específicos na área de direitos humanos e cidadania LGBTI+	1 a 30
Objetividade	1 a 15
Comunicação e fluência verbal	1 a 15
<b>Total Máximo de Pontos Atingíveis</b>	<b>60</b>

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

---

## 7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

## 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um candidato obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado o candidato que alcançar maior pontuação no item 6.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do candidato que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção de Assessor de Comunicação de Projeto será divulgado no site da Aliança Nacional LGBTI+ a partir do dia **25/02/2021**.

## 10. RECURSOS

Será admitido recurso por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado enviado ao email institucional da Aliança Nacional LGBTI+ ([aliancagbti@gmail.com](mailto:aliancagbti@gmail.com)), tendo o email como ASSUNTO: RECURSO – EDITAL 003/2021, à Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+, devidamente instruído e justificado. A interposição de recurso suspende os trâmites de seleção, até que a insurgência do candidato recorrente seja julgada.

## 11. HOMOLOGAÇÃO

Passado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado, sem apresentação de recursos do processo seletivo, o resultado será submetido a autoridade superior da Aliança Nacional LGBTI+ para homologação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2021

Toni Reis  
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+



---

## ANEXO II – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que:

- a) Não sou Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal;
- b) Não sou Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública;
- c) Nunca fui condenado pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local e data

Nome completo e assinatura

---

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



## ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL

**PROJETO:**

**CANDIDATO:**

**VAGA:**

**Critérios objetivos:**

<b>A. Formação</b>	Ensino Superior Completo em qualquer área	10
<b>*Pontuação mínima exigida = 10</b>	<b>Pontuação alcançada pelo candidato</b>	

<b>B. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação máxima atingível</b>	<b>30</b>
<b>*Pontuação mínima exigida = 10</b>		
Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá apresentar ao menos um dos comprovantes: carta de recomendação, certificados de participação de eventos, projetos, pesquisas ou afins, de instituições com ações voltadas para o público LGBTI+;	<b>Pontuação alcançada pelo candidato:</b>	
Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	_____ pontos.	

**Entrevista: Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 60 pontos.**

**Critérios Subjetivos:**

Conhecimentos técnicos e específicos na área de direitos humanos e cidadania LGBTI+	1 a 30	
Objetividade	1 a 15	
Comunicação e fluência verbal	1 a 15	

**Pontuação alcançada pelo Candidato: \_\_\_\_\_ pontos**

**Memória da entrevista – Anotações do Entrevistador**

**Total de Pontos alcançados pelo candidato (critérios objetivos e critérios subjetivos)**  
\_\_\_\_\_ pontos

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI





---

--

**RESULTADO:**                       **APROVADO(A)**                       **REPROVADO(A)**

Curitiba \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**ANALISTA DE CURRICULUM**

**ENTREVISTADOR(A)**

---

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

41 3222 3999

[aliancagbti@gmail.com](mailto:aliancagbti@gmail.com)

@aliancagbti

CNPJ: 06.925.318/0001-60

AliancaLGBTI

@Aliancagbti1

Aliança Nacional LGBTI

## **ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA – ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO DE PROJETO**

Objetivo do trabalho a ser desenvolvido:

### **Assessor(a) de Comunicação do projeto Sinergia das Alianças.**

Objetivo Geral do Projeto: Contribuir para o enfrentamento às vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos / pessoas vivendo com HIV/Aids (LGBTI/PVHIV) através de ações de advocacy focadas na promoção da efetivação da garantia de seus direitos humanos.

Objetivo Específico 1: Incidir no Congresso Nacional ao longo de um período de um ano, de modo a aumentar o número de parlamentares favoráveis à efetivação da garantia dos direitos humanos da população LGBTI/PVHIV.

Objetivo Específico 2: Construir parcerias para avançar localmente com o "cumpra-se" das decisões do Supremo Tribunal Federal sobre a criminalização da LGBTIfobia, o direito à identidade de gênero e a promoção do respeito à diversidade sexual na educação.

Detalhar as atividades a serem desenvolvidas:

Apoiar o Coordenador do projeto na comunicação sobre as ações de advocacy no Congresso Nacional, envolvendo a Frente Parlamentar Mista pelo Respeito à Cidadania LGBTI+ e da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às IST, ao HIV/Aids e às HV.

Alimentar a página do Observatório de Políticas Públicas para LGBTI+, no site da Aliança Nacional LGBTI e ONGs parceiras.

Realizar de posts e postagem de cards seguindo o Plano de Comunicação da instituição sobre o “cumpra-se” das decisões do Supremo Tribunal Federal relativas aos direitos da população LGBTI+.

Auxiliar na realização de um seminário de 3 dias de duração em Brasília, reunindo lideranças LGBTI, parlamentares/ assessores, advogados da área, integrantes de setoriais LGBTI dos partidos políticos, bem como procurar ter a participação de lideranças vivendo com TB e hanseníase para ter aproximação a estes movimentos e para definir prioridades e estratégias de atuação junto ao Congresso Nacional. A depender da evolução da pandemia da COVID-19, o seminário poderá ser realizado na forma de webinar.

Auxiliar na realização de 2 webinários de 2 horas e meia com organizações e indivíduos LGBTI nos

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI



estados, setoriais LGBTI dos partidos políticos e parlamentares e assessores do Congresso Nacional, sobre a mobilização em relação à tramitação de proposições favoráveis à população LGBTI e sobre HIV/aids, a fim de também envolver as organizações de base nesta empreitada.

Colaborar com a elaboração e publicação de um informativo trimestral sobre a atuação do projeto no Congresso Nacional, visando servir em especial para a continuada mobilização dos parlamentares integrantes das Frentes.

Colaborar com a elaboração e publicação do Manual de Advocacy, Accountability e Controle Social LGBTI+ (atividade sob a coordenação do coordenador), para servir de ferramenta no trabalho de advocacy junto a parlamentares, entre outros.

Resultados esperados:

Fortalecimento, a ampliação e formalização da Frente Parlamentar Mista pelo Respeito à Cidadania LGBTI+

Acompanhamento da Frente Parlamentar Mista de IST, HIV/Aids e HV.

Ter um corpo consolidado de parlamentares que assumam a defesa de proposições legislativas voltadas para a garantia e a proteção dos direitos das pessoas LGBTI/PVHIV.

Ter o apoio institucional dos Ministérios Públicos e Defensorias Públicas estaduais, para que seja possível efetivar gradativamente as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre questões LGBTI+ a partir do atendimento e tomada de medidas cabíveis em relação a casos específicos de discriminação e violência contra LGBTI/PVHIV, inclusive no ambiente educacional.

**Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI